

**AVISO****PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O PROJETO UIDB/04923/2020 – CHRC BASE, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sâágua, datado de 13/09/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior no financiamento do UIDB/04923/2020 – CHRC BASE, financiado por FCT, I.P em execução na NOVA Medical School Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade NOVA de Lisboa em regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

Referência **TS/26/CHRC/2024**

**1. Local de Trabalho:**

Instalações da NOVA Medical School Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade NOVA de Lisboa, sitas no Campo dos Mártires da Pátria, n.º 130, 1169-056 Lisboa.

**2. Conteúdo Funcional:****• Gestão Operacional do Centro de Conhecimento:**

- Coordenar todas as atividades diárias do centro, assegurando o cumprimento dos seus objetivos científicos e operacionais.
- Garantir que os projetos de investigação e desenvolvimento são executados dentro dos prazos e do orçamento, mantendo elevados padrões de qualidade e inovação.

**• Preparação de Apresentações e Relatórios:**

- Desenvolver apresentações e relatórios detalhados sobre os avanços e resultados das iniciativas do centro, dirigidos a audiências internas, parceiros externos e potenciais financiadores.
- Comunicar de forma eficaz os impactos dos projetos relacionados com nutrição, obesidade e alterações metabólicas, facilitando a disseminação de conhecimento.

- **Relação com Parceiros Externos:**

- Desenvolver e manter colaborações com instituições nacionais e internacionais, incluindo hospitais, universidades, empresas de nutrição e organismos reguladores.
- Identificar novas oportunidades de parceria, promovendo a inovação e a aplicação de conhecimentos científicos em nutrição e metabolismo no setor da saúde.

- **Articulação de Equipas Internas da NMS:**

- Trabalhar em conjunto com as equipas de investigação e gestão da NMS, assegurando a integração dos esforços em nutrição e metabolismo com as outras áreas de conhecimento da escola.
- Promover a colaboração interdepartamental para maximizar o impacto dos projetos de investigação e intervenção.

- **Fundraising e Escrita de Candidaturas:**

- Identificar oportunidades de financiamento para projetos relacionados com nutrição, obesidade e metabolismo, tanto a nível nacional como internacional.
- Elaborar e submeter candidaturas para financiamentos de programas de investigação, projetos de intervenção comunitária ou iniciativas de prevenção na área da saúde metabólica.

### 3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Ciências da Nutrição ou áreas afins

### 4. Requisitos especiais:

- **Conhecimentos em nutrição clínica, metabolismo, ou saúde pública** serão altamente valorizados.
- **Competências Técnicas em Saúde:** Conhecimento profundo das áreas de nutrição, obesidade, alterações metabólicas e suas interações com outras condições de saúde. Familiaridade com metodologias de investigação nesta área será uma vantagem.
- **Gestão de Projetos:** Experiência mínima na gestão operacional de projetos complexos, com foco em saúde, nutrição e metabolismo, e na supervisão de equipas multidisciplinares
- **Competências de Fundraising:** motivação para angariação de fundos e elaboração de candidaturas para projetos de investigação ou intervenções na área de nutrição e saúde metabólica.

## 5. Apresentação de Candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento disponível no site [www.nms.unl.pt](http://www.nms.unl.pt) (*junte-se à nms/Recrutamento/ Colaboradores*), indicando a referência do posto de trabalho a que concorre **TS/26/CHRC/2024**, acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [rh.recrutamento@nms.unl.pt](mailto:rh.recrutamento@nms.unl.pt)

A falta de entrega dentro do prazo, do requerimento acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do procedimento de recrutamento.

## 6. Prazo de candidaturas:

O procedimento de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas até ao dia **22 de novembro de 2024**

## 7. Métodos de Seleção:

A seleção será feita por **Avaliação Curricular (AC)** podendo ser complementada por **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (30\% \text{ AC}) + (70\% \text{ EPS})$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## 8. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

- Helena Canhão, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais Efetivos:

- Rute Dinis de Sousa, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.
- Conceição Calhau, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais Suplentes:

- Nuno Neuparth, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.
- João Conde, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.